PORTARIA Nº 172/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Cleide Mantei Nora	03/02/2021 a 02/02/2022	10/07/2024 a 19/07/2024
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2022 a 03/07/2023	15/07/2024 a 29/07/2024
Luiz Carlos Pelizzer	04/07/2023 a 03/07/2024	30/07/2024 a 13/08/2024
Franciely Amaro Ferreira	22/01/2023 a 21/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
Camila Maschio Lazaroto	02/05/2023 a 01/05/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
Realino Antonio Borin	01/07/2023 a 30/06/2024	22/07/2024 a 05/08/2024
Marli da Silva	18/09/2022 a 17/09/2023	24/07/2024 a 02/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/julho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração